



PORTARIA Nº 0165/2026 de 24 de abril de 2026.

EMENTA – Institui Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a portaria nº 091/2026 de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 17 de março de 2026, que designa Comissão para desenvolver o levantamento da necessidade de pessoal destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior, especificamente para o Curso de Medicina, objetivando apresentar relatório a Presidência desta Autarquia;

CONSIDERANDO, o relatório apresentado pela Comissão designada pela portaria supracitada, o qual aponta pela necessidade do suprimento das vagas existentes para o cargo de Professor de Ensino Superior no curso de Medicina da Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA, estabelecendo o quantitativo a ser ofertado no concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar e executar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para provimento em cargo efetivo do Quadro de Pessoal da AESGA, especificamente, para Professor do Ensino Superior.

Art. 2º Designar Comissão, especificada no Art. 1º desta portaria os seguintes servidores: **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2, Professor; Fabiana Maria Simões Vilar Alves, mat. 267-1, Professora; Jéssyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, mat. 1003-1, Professora; Ana Cláudia Sá Barreto Cavalcante Pessoa, mat. 665-1, Auxiliar Administrativo; Júlio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1, Auxiliar Administrativo**, todos servidores efetivos desta Autarquia.

Art. 3º Designar para a Presidência da Comissão supracitada **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2, Professor**.

Art. 4º - São atribuições da Comissão:

- I – Autorizar e supervisionar o apoio técnico do Centro que o Centro de Processo Seletivo (CESPA), especialmente quanto à execução do certame, garantindo a adequada elaboração dos instrumentos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados;
- II – Orientar, coordenar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;
- III – Fornecer subsídios técnicos para a realização do certame, especialmente quanto à definição do conteúdo programático das provas;

Adriana Pereira Dantas Carvalho



- IV – Promover a ampla divulgação de todos os atos e eventos relacionados ao concurso, em todas as suas fases;
- V – Propor a aprovação do edital, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas e demais instrumentos correlatos;
- VI – Receber, analisar e decidir recursos administrativos interpostos pelos candidatos, nos termos do edital;
- VII – Fiscalizar e acompanhar a execução do certame, assegurando o cumprimento das normas legais e editalícias, bem como dos princípios da administração pública;
- VIII – Desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela Presidência da AESGA;

Art. 5º - Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão e submetidas a Presidência da AESGA.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA